

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE  
PETRÓPOLIS

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE  
FEVEREIRO DE 2010, NO CENTRO DE CULTURA  
RAUL DE LEONI**

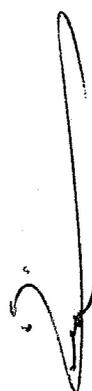
Aos oito (oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2010 às 16:15h (dezesesseis horas e quinze minutos), no Centro de Cultura Raul de Leoni, no Teatro Afonso Arinos, localizado na Praça Visconde de Mauá nº 305 – Centro, Petrópolis RJ, foi aberta a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, estando presentes os seguintes Conselheiros: o Sr. Pedro Troyack, titular da FCTP e 1º. Secretário do presente Conselho - o Sr. Marco Aureh, titular da FCTP - o Sr. Leonardo Cerqueira e a Sra. Eliane Maciel suplentes da mesma - e do poder público estiveram presentes a Sra. Silvia Guédon, suplente da Secretaria de Planejamento e Urbanismo - o Sr. Joaquim Eloy Santos, suplente da Câmara Municipal - o Sr. Elie Mikail, suplente da Coordenadoria de Juventude - a Sra. Isabela Bisboa, suplente da Coordenadoria de Comunicação Social - o Sr. Jorge Isidoro, suplente do INPAS e da sociedade civil a Sra. Maria Cristina de Moraes, titular do segmento da

dança - a Sra. Rosa Paranhos, titular do segmento de Artes Plásticas - o Sr. Flavio Antonio, titular do segmento de Teatro e o respectivo suplente o Sr. Sylvio Costa Filho - o Sr. Marcos Guimarães, Presidente do Conselho de Cultura e titular do segmento de música e o respectivo suplente, Durval Teixeira Bastos - a Sra. Neyse Lioy, titular do segmento de danças folclóricas - a Sra. Aline Castella, titular do segmento de audiovisual - a Sra. Sonia Regina Moreira da Silva, titular do segmento de artesanato - a Sra. Gabriela Falconi, 2ª. Secretária e titular do Conselho da Pessoa Idosa. Formada a mesa pelo Presidente Sr. Marcos Guimarães, 1º Secretário Sr. Pedro Troyack, e a Sra. Gabriela Falconi, apresentou-se a pauta : Apresentação do Sr. Flávio Aniceto, Aprovação da Minuta do Projeto de Lei para reformulação da Lei do Conselho. Leu-se a ata da última reunião. O Presidente o Sr. Marcos Guimarães se manifestou sobre a parte da ata que falava sobre as diretrizes da nova diretoria, pedindo que se reformulasse. Em relação aos encaminhamentos da última reunião, informou o mesmo que quanto a logomarca da CMC, a Sra. Isabela disse que a designer convidada para a confecção aceitou fazer a criação da mesma. Em relação ao site, o Sr. Pedro disse que ao invés de se criar uma página do conselho, seria possível criar um link na página da FCTP. Manifestou-se a Sra. Eliane Maciel dizendo que necessário se faz verificar a possibilidade de hospedagem da página do Conselho de Cultura no site da Prefeitura. A Sra. Gabriela propôs um encaminhamento para que o presidente fizesse officio para a Ascom pedindo que se criasse o link. Quanto a logo do Conselho, ficou decidido que a sigla do Conselho será CMC. Deu-se a ata por aprovada. Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Flávio Aniceto, produtor cultural e cientista social, contratado

pela FCTP para auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Cultura. O Sr. Flávio se apresentou e abordou junto aos presentes o que seria o plano, e como se darão as atividades de criação, seu cronograma, apresentado provavelmente após o carnaval. Esclareceu que é um instrumento capaz de refletir e contemplar todos os segmentos culturais, inclusive os que não estão contemplados com cadeiras nos conselhos. Sugeriu que os conselhos fizessem uma pesquisa junto ao site do Minc para se aprofundarem nas ações dos diversos segmentos culturais junto ao Minc. O Sr. Presidente informou que no dia 22 de fevereiro as 15:30h, será feita a segunda reunião da Comissão do Plano de Cultura, e que nesta reunião será apresentado o cronograma de ações apresentado pelo Sr. Flávio Aniceto. Ato contínuo passou-se à aprovação do projeto de Lei. O Presidente informou que a Lei foi elaborada para se adequar aos mecanismos do Plano Nacional de Cultura. Foram distribuídas cópias do projeto de Lei para que os conselheiros acompanhassem. Tal condução da aprovação da lei foi feita com a leitura do projeto pela Sra. Neyse e, a cada artigo, os presentes puderam apresentar destaques, que foram votados ao final. No primeiro destaque o Sr. Sidney Carneiro explicitou a respeito do compromisso do Conselho que, diz que tem que haver no mínimo 50% art. 4º tratando da paridade. Foi explicado que o poder público tem 19 conselheiros e a sociedade civil tem 15. Não há mais a obrigatoriedade da paridade, ficando explícito que não pode ser menos de 50% para a sociedade civil. Amanhã, caso haja encaminhamento de novos segmentos pedindo a inclusão de novas cadeiras, poderão ser acrescidas. (vide art.5º do projeto de Lei). O segundo destaque foi do referente ao art.2º, pela Sra. Eliane Maciel que citou a segunda linha



com erro ortográfico como no art 3º. O terceiro destaque do Sr. Joaquim Eloy referia-se à palavra segmento inserida como seguimento. O quarto destaque da Sra. Gabriela Falconi se tratou do nome correto da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial. No destaque seguinte da Sra. Silvia Guedon – artigo 4º “d” e “g”, o nome correto das secretarias foi levantado. A Sra. Rosa Paranhos – artigo 4º § 2º e 3º - citou que a questão da representação precisa ser reformulada, não está explícito no texto quem irá representar. Sugeri o Sr. Leonardo, para clarear o parágrafo, que se incluía na redação do referido parágrafo 3º a questão de não haver órgão que não represente na totalidade, que deverá ser pela assembléia. O Sr. Sidney Carneiro no artigo 4º §7º - defendeu a participação de funcionários públicos como representantes da sociedade civil. Foi esclarecido pelo Sr. Jorge Isidoro que este inciso partiu de uma decisão do Conselho, colocada em votação da plenária, e que está em ata. O Sr. Flávio Antonio encaminhou a questão para votação, de que seja permitido que funcionários públicos municipais participem como conselheiro do CMC, desde que não seja ocupante de cargo comissionado ou função de confiança. A Sra. Gabriela Falconi reforçou que o assunto foi uma manifestação da plenária, que é preciso manter a integridade da decisão da sociedade civil. A Sra. Eliane Maciel ressaltou que é uma dinâmica comum dos conselhos rever seus atos, e que, mesmo já colocado anteriormente, se for suscitado por encaminhamento, deverá ser colocado sim em votação. O Sr. Sydney Carneiro defendeu que a ética não pode contrariar a lógica. O servidor público é cidadão, e não pode ser discriminado por isso, se proibir a participação do servidor haverá discriminação ao direito do mesmo enquanto cidadão. A



Sra. Eliane Maciel contrargumentou dizendo que os cargos comissionados não são obrigados a votar com o governo, e que cada um vota com seu foro íntimo, podendo se alinhar com o governo ou não. O Sr. Silvio Costa Filho disse que por sua vivência em conselhos, acha que deve sim o funcionário participar, desde que não receba nenhuma vantagem salarial do governo. No caso de ele ser nomeado para cargo de confiança ou função gratificada, ele perderá a cadeira. A Sra. Renata Pertot alegou que as pessoas tem uma ótica pessoal hoje e pode não ser a mesma amanhã, que a participação do funcionário no CMC se iguala ao suplente, que participa, mas não vota. A Sra. Neise Lioy disse que não podemos nos ater a essa questão na realidade de hoje, pois amanhã o governo muda e pode tentar manipular o servidor, podendo inclusive chegar a ser presidente do conselho. Foi verificado pelo Presidente que não havia até o dado momento quorum mínimo para votar assunto relativos a reformulação da Lei, dois terços, (2/3). A Sra. Gabriela sugeriu que se marcasse uma reunião extraordinária para a votação da Lei onde também no art. 6º § 1º sugeriu retirar a palavra titular, pois na ausência do titular vota o suplente. O Sr. Flávio Aniceto na oportunidade sobre o art.7º, solicitou a retirada "de seus" por "dos". Acrescentou ainda que se limite o número de reconduções de cada segmento, para que possa haver diversidade dentro dos próprios segmentos. O Presidente, o Sr. Marcos Guimarães, defendeu, dizendo que há segmentos que não tem muita representatividade, de modo que se corre o risco de algum segmento não ter representatividade o mesmo encaminhou no sentido que se permitisse uma recondução por mais um mandato. A Sra. Neyse disse que, nesse momento não é prudente limitar o número de recondução em apenas um, pois perderemos

peças com experiência, sugeriu 3 reconduções. A Sra. Gabriela propôs que o assunto seja votado pela plenária. O Sr. Pedro acha que se o segmento não consegue eleger outro representante, o segmento não é forte, e deve ser retirado do CMC, pois ele inexistente. A Sra. Eliane Maciel chama atenção para o encaminhamento da Sra. Aline Castella, que diz que deve se observar o caso de que se não conseguir preencher a vaga, ter um dispositivo. O Sr. Leonardo Cerqueira se manifestou dizendo que o encaminhamento deve ser bem elaborado, pois poderá vir a se tornar letra morta. Deve-se definir com bastante exatidão a exceção que será proposta para que a mesma seja uma norma sólida e não contraditória. A Sra. Pita no artigo 11, sugeriu que se inclua na letra "d", a questão dos fóruns. O Sr. Marcos Guimarães encaminhou a questão para a votação, e disse ainda que acha que deve constar como atribuição do Conselho fiscalizar a preservação do patrimônio material e imaterial cultural da cidade (Arquivo Histórico). O Sr. Marco Aureh sugeriu a inclusão da questão no art.3º, V!!!. A Sra. Eliane Maciel ressaltou que encontrou projetos prontos, mensurados, ilustrados, jogados em quartos escuros. O Sr. Flávio Aniceto se manifestou no sentido de se enviar um tópico novo na Lei sobre isto, para que se busque uma política cultural de preservação e salvaguarda da mesma. O Sr. Marco Aureh ainda propõe uma nova proposta para o art.3º XV, fiscalizar, preservar, atualizar e salvaguardar os registros ligados a todos os bens relativos ao patrimônio cultural, material e imaterial.. Terminados os detalhes, verificou-se que dois encaminhamentos ficaram para serem votados na próxima reunião. O presidente colocou a questão de se fazer uma reunião extraordinária para terminar a aprovação da lei. Verificou-se que a votação



possa ser feita na reunião ordinária de março, como primeiro item de pauta. Os seguintes conselheiros: Virginia, Marcelo Xavier, Charles Rossi e Déborah Lattouf, justificaram devidamente sua ausência. Após a certificação de que nenhum dos presentes desejava fazer mais considerações, foi dada por encerrada a reunião.

Petrópolis, 08 de Fevereiro de 2010

---

Marcos Guimarães  
Presidente do CMC - Petrópolis



---

Pedro Troyack  
Secretário do CMC - Petrópolis